ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

ATA 690/2021

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, às onze horas, reuniram-se em sessão extraordinária na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, nesta cidade de Mirante da Serra - Rondônia, sob a Presidência sua Excelência o Presidente desta Casa de Leis o vereador Adineudo de Andrade, sendo secretariado por sua Excelência o primeiro secretário deste Poder Legislativo o nobre vereador Cristiano Correa da Silva, estando presentes suas Excelências os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos, Martinho Freire da Silva, Paulo Roberto da Paixão e Willian Sanches. O presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Diretor geral para fazer a leitura da matéria em tramitação constante não ordem do dia. Diretor geral, Leitura para conhecimento do projeto de lei número mil cento e quarenta barra dois mil e vinte e um "Dispõe sobre abertura de crédito especial através de remanejamento nos moldes da lei número seiscentos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência) e dá outras providências". Presidente agradeceu a presença do vice-prefeito José Barbosa Gonçalves e comunicou que o projeto foi para conhecimento, agora está com o jurídico para o parecer e depois para as comissões, assim que tiver os pareceres serão tomadas providências para as votações. Presidente, não havendo mais matérias para ser lidas nesse período, abro o primeiro período de oratória, não havendo vereadores inscritos para o primeiro período de oratória, abro o período de ordem do dia, como não há matéria para ser votada, abro o período de explicações pessoais, não havendo vereadores inscritos nem mais nada para tratar declaro encerrada a sessão. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretário "Ad-hoc", digitei a presente ata que depois de lida achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por suas excelências o Presidente desta casa de leis o nobre vereador Adineudo de Andrade e com ele o primeiro secretário deste Poder Legislativo o nobre Vereador Cristiano Correa da Silva que conduziram os trabalhos da mesa diretora nesta sessão. Mirante da Serra – Rondônia, vinte de e dois dezembro de dois mil e vinte e um.

Adineudo de Andrade
Presidente

Cristiano Correa da Silva
1º Secretário